



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



PORTARIA N.º 143/2013-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe o artigo 84 e seguintes da Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis Municipais).

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – **PEDRO GUILHERME DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, referente ao exercício 2012, de 02 de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013;

II – **ALMIR BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, referente ao exercício 2012, de 02 de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013;

III – **NEI QUEI PADILHA FERREIRA**, ocupante do cargo de **GARI**, referente ao exercício 2012, de 02 de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013;

IV – **MARIA AUXILIADORA DE ARAÚJO SOARES**, ocupante do cargo de **ASG**, referente ao exercício 2012, de 02 de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013;

V – **EDNA MARIA SANTOS DA SILVA ARAÚJO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, referente ao exercício 2012, de 02 de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013;



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87

VI – **ARYSSON SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de **GARI**, referente ao exercício 2012, de 02 de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013;

todos pertencentes ao Quadro dos Servidores Públicos desta Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 22 de novembro de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal